TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 38 / 2026

Base Legal:

INSTRUÇÃO NORMATIVA DG-TRE/MS Nº 3, DE 24 SETEMBRO DE 2021
Portaria DG Nº 130/2023 (Sustentabilidade)
Lei Licitações 14.133 de 01.04.2021, art. 6º, XX c/c art. 18, I; § 1º e § 2º.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (TRE-MS), possui a missão de garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado a fim de fortalecer a democracia. Tem como visão consolidar a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, à transparência e à segurança, promovendo a cidadania com responsabilidade social. Seus valores são: transparência, ética, respeito ao público interno e externo, credibilidade, acessibilidade, coerência e responsabilidade nas decisões, comprometimento e excelência.

Visando comemorar os desafios e conquistas da Justiça Eleitoral Sul-mato-grossense, com reconhecimento pela dedicação dos esforços incomensuráveis dos servidores, membros e colaboradores, com sucessos ganhos de selos do CNJ, e, ressaltando a importância da Justiça Eleitorla para a democracia brasileira, bem como a fim de contemplar todos aqueles que colaboraram para o êxito no cumprimento da jurisdição eleitoral, a Coordenadoria de Comunicação Social e Cerimonial (Ascom), apresenta a seguinte proposta, a ser implementada em 2026.

A aquisição de camisetas comemorativas de cunho institucional, para promover a imagem institucional, reconher os valorosos préstimos dos servidores e colaboradores, além da divulgação da instituição TRE-MS, promovendo a identificação visual, uniformização e padronização de vestimentas desta Justiça Eleitoral.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO, SE HOUVER

- A Contratação está inserida no Plano Anual de Contratações, conforme documento SEI n. 0000965-21.2025.6.12.8000, id (1814155).
- Alinhamento estratégico - Aperfeiçoamento da gestão e de custo.
- Política de Sustentabilidade das Contratações;
- Política de Integridade das Contratações;
- Política de Gestão de Riscos das Contratações;
- Plano Anual de Desenvolvimento;
- Plano de Comunicação.
- Agenda 2030 do Poder Judiciário (ODS: 3; 5; 7; 8 e 12)

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Projeto gráfico: as artes finalizadas serão fornecidas pela Coordenadoria de Comunicação Social e Cerimonial do TRE-MS com o auxílio da Presidência.

Além da confecção e impressão, as atividades a serem executadas a partir da arte disponibilizada por este tribunal, incluem: produção de provas das camisetas (camisetas, silk screem, gola, material, acabamento, costura, embalagem/empacotamento das camisetas de forma individual e entrega no TRE-MS).

Prazo de execução: 15 dias úteis (quinze) após o encaminhamento da arte, para apresentação da amostra da camiseta.

Consórcio: Não será admitida a participação de empresas em regime de consórcio, pois a realidade do mercado demonstra que existem várias empresas especializadas na realização deste objeto, não precisando de outras empresas para auxílio técnico ou operacional.

Garantia: Não haverá exigência de garantia dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Amostra: HAVERÁ exigência de apresentação de amostra para à ASCOM, de pelo menos duas camisetas de tamanho **GG e G.**

Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidade baseia-se no quantitativo de magistrados, servidores efetivos e requisitados do TRE-MS, bem como para entrega aos participantes de eventos institucionais e composição das lembranças para as visitas quando determinado pela Administração.

As quantidades estimadas para a contratação são: **500** (quinhentas) camisetas.

TAMANHO	QUANTIDADE
PP	35
P	80
M	145
G	145
XG	65
XXG	15
EXG	10
ESPECIAL	05
TOTAL	**500**

5. ANÁLISE DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

O art. 18, §1º, V da Lei nº 14.133/2021 diz que o levantamento de mercado se trata da "análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar". É o procedimento adotado para verificar as condições e exigência do mercado fornecedor para a necessidade levantada, de modo a possibilitar a compatibilidade entre os requisitos propostos pela área demandante e as possíveis soluções que o mercado fornecedor pode proporcionar, em especial no que diz respeito a prazos de entrega, desempenho esperado e proposto, garantias, manutenção, etc.

Para esta, por se tratar de serviço de impressão/serigrafia, com a necessidade de equipamento específico, tem-se que a solução mais adequada é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços especializados.

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Item	Descrição Sumária	Qdade	Preço 01	Preço 02	Preço 03	Preço 04	Preço 05	Preço 06	Valor máximo unitário (mediana)	Valor máximo total estimado
1	Camiseta Pólo em malha piquet, 50% algodão + 50% Poliester.	500	35,70	50,00	42,90	55,00	54,90	56,36	**52,45**	**26.225,00**

PREÇO 1 - Última contratação similar deste TRE MS, Pregão 90014/2025 (processo SEI 0008424-11.2024.6.12.8000), ao qual foi aplicado o IPCA acumulado no período (2,28%) entre a data da proposta julho de 2025 e fevereiro de 2026 (https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php), 500 unidades**.**

PREÇO 2 - Contratação Direta nº PCS0019/2025 - Conselho Regional de Medicina/MT (UASG 389164), divulgado no PNCP em 09/12/2025. 21 unidades.

PREÇO 3 - Contratação Direta 56/2025 - Conselho Regional dos Corretores de Imóveis da 1ª Região (UASG 927320), divulgado no PNCP em 04/11/2025. 610 unidades.

PREÇO 4 - Contratação Direta 13/2025 - Conselho Regional de Farmácia do RS (UASG 389456), divulgado no PNCP em 05/09/2025. 150 unidades.

PREÇO 5 - Contratação Direta 37/2025 - Conselho Regional de Contabilidade do Paraná (UASG 925154), divulgada no PNCP em 27/05/2025. 15 unidades.

PREÇO 6 - Contratação Direta 101/2025 - Conselho Regional dos Corretores de Imóves 4ª Região (UASG 926094), divulgada no PNCP em 09/12/2025. 110 unidades.

Cabe registrar que na consulta ao PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas foram encontradas várias contratações similares, por esse motivo não foi realizada cotação de preços junto às empresas do ramo. Posteriormente será elaborado o mapa comparativo de preços e juntado aos autos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO OU DO MATERIAL

Trata-se da contratação de empresa especializada em serigrafia/confecção, para fornecimento ao TRE-MS, de camisas, tipo pólo, com as seguintes características:

Tecido	Camisa gola pólo para SERVIDOR, malha **piquet**, 50% algodão e 50% Poliester, gramatura de aproximadamente 220g/m2, com arte em *silkscreem* da arte no peito, lado esquerdo de acordo com *layout* , com diâmetro de 4cm x 5cm, as bordas do tecido deverão ser overlocadas, costura da camisa do tipo overloque (ponto cadeia, 3 agulhas) de modo a obter-se um acabamento de superior qualidade e ótimo aspecto visual, não podendo apresentar descontinuidades e/ ou desvios, desfiamentos, esgarçamentos e enrugamentos, em conformidade com o modelo.
Frente	Serigrafia em até 5 (cinco) cores
Cor	**PRETA** ou **CINZA CHUMBO MESCLA ESCURO ou outra cor a definir pela Ascom** Gola POLO: redonda com viés no mesmo tecido
Costas	Serigrafia em 1 cor (branca), se necessário.
Frontal	A serigrafia da arte na parte frontal do peito, lado esquerdo deverá se apresentar, sem falhas, rasuras, defeitos, ou qualquer outra situação que afete a perfeita impressão em silk da imagem a ser fornecida pelo TRE-MS.
Costura	Costura dupla na gola, barra e mangas
Dimensão	Conforme tabela de medidas abaixo.
Gola	Com 2 riscos frisados, em toda sua extensão. (conforme modelo).

Medidas:

TAMANHO	**PP**	**P**	**M**	**G**	**XG**	**XXG**	**EXG**	**ESPECIAL**
Comprimento	65	70 cm	73 cm	77 cm	80 cm	83 cm	86 cm	100 cm
Manga	18,5	20,5 cm	22,5 cm	23,5 cm	24,5 cm	25,5 cm	26,5 cm	26,5 cm
Largura	45	50 cm	53 cm	56 cm	59 cm	62 cm	65 cm	100 cm

Modelo Camiseta em cor **PRETA** ou **CINZA CHUMBO MESCLA ESCURO ou outra cor a definir pela Ascom** (*imagem ilustrativa no documento SEI, do mockup).

O layout/arte final, tamanhos e quantidades a serem fornecidas, serão encaminhados à(s) empresa(s) vencedora(s), em arquivo digital, quando da Requisição de Fornecimento.

Todos os materiais deverão possuir etiquetas contendo as informações exigidas nos termos da Resolução nº 06 de 19 de dezembro de 2005, do Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial – CONMETRO.

8. JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O material será adquirido em item único, com a indicação da quantidade de camisetas por tamanho. Não haverá parcelamento, por não ser técnica e economicamente viável, uma vez que é necessária a manutenção de um mesmo padrão para todas as camisetas deste Estudo Preliminar.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Promover a imagem institucional, reconher os valorosos préstimos dos servidores e colaboradores, além da divulgação da instituição TRE-MS, promovendo a identificação visual, uniformização e padronização de vestimentas desta Justiça Eleitoral.

1 0 . PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORESOU EMPREGADOS PARA A FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Não há providências prévias a serem adotadas pela administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Está em tramitação o Procedimento Administrativo nº 0009644-44.2024.6.12.8000, visando a contratação de empresa especializada para a confecção de uniformes para os servidores deste Tribunal. Por se tratar de confecção de roupas, a equipe de planejamento da contratação, entende que os objetos são forencidos por empresas que atuam no mesmo ramo de atividade.

12. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES (*Item Obrigatório - vide Portaria DG n. 130 - SEI 1452785*)

É de responsabilidade da licitante que vier a ser contratada, adotar, na produção e no fornecimento das camisetas, no que couber, as práticas de sustentabilidade constantes do Decreto 7.746/2012 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro 2010, Art. 5º e seus incisos, e ainda:

A contratação em tela seguira o guia de Contratações de Sustentabilidade da AGU, com suporte do Acordão TCU Plenário nº 1.056/201;

A CONTRATADA deverá cumprir, no que for possível, para a execução dos serviços em análise, as normas em vigor atinentes à sustentabilidade e à acessibilidade dispostas no art. 4º da Resolução CNJ n. 401, de 16 de junho de 2021;

Fornecer as camisetas, acondicionados em embalagem individual adequada, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, com o menor volume possível, que utilize materiais reciclados e/ou recicláveis, preferencialmente de papelão ou plástico à base de etanol de cana-de-açúcar;

As camisetas não poderão conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

Confecção com algodão 100% ecológico.

A empresa vencedora não deve possuir em sua cadeia de produção empresas que explorem o trabalho infantil, bem como empresas que explorem o trabalho escravo (não devem possuir inscrição no Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores à condição análoga à de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 04/201650).

Além dos critérios acima, adotar-se-sé o critério de exclusiviadade da contratação de empresas ME/EPP, fomentanto assim o pilar sócio-econômico da sustentabilidade

A comprovação da conformidade com o presente Capítulo se dará por meio de DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE a ser apresentada pela licitante junto com a proposta comercial.

13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando as informações encartadas a este Estudo Preliminar, esta equipe de planejamento declara que tal contratação é viável, estando contemplando no Plano Anual de Contratações do TRE/MS.

14. OBRIGATORIEDADE DE EXIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE EGRESSOS

Não aplicável.

Não há alocação de mão de obra na presente contratação, conforme exige a Resolução CNJ 307/2019 e o valor anual não será acima de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), conforme disposto no art. 5º, do Decreto Federal nº 9.450/2018 e Parecer da AJDG 1270 (1110313) .

15. TÓPICOS PARA ORIENTAR O TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO OU CONTRATO

Para fins de aceitação da proposta, será exigida da licitante ofertante do menor preço a apresentação de **amostra da camiseta**, para a verificação das especificações licitadas.

A amostra do material deverá ser entregue diretamente à ASCOM - Coordenadoria de Comunicação Social e Cerimonial, na sede do TRE, sita na Des. Leão Neto do Carmo, 23, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS - Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, CEP 79.037-100.

Serão solicitadas as amostras de camisetas, sendo 02 unidades de cada tamanho G e GG;

As provas (amostras) deverão ser confeccionadas de acordo com as características indicadas na descrição do item, de modo a possibilitar a análise da cor, medidas, serigrafia e tecido empregado.

A arte/layout a ser utilizada na serigrafia da amostra a ser enviada à licitante será disponibilizada pela ASCOM, junto aos arquivos referentes ao instrumento convocatório. Podendo para tanto ser enviado via pen-drive, e-mail, mensagem eletrônica, ou qualquer outro meio disponível.

O prazo para fornecimento das amostras será 15 dias úteis, a partir da convocação realizada pelo Pregoeiro durante a sessão pública, via chat.

A Coordenadoria de Comunicação Social e Cerimonial analisará a amostra encaminhada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

Sendo aprovada a amostra, restará ACEITA a proposta da empresa. Caso haja a reprovação, a proposta será RECUSADA, ocasião em que passará a ser analisada proposta da próxima licitante, respeitada a ordem de classificação.

Do resultado da análise poderá ser emitido RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA, sendo divulgado no sítio do Tribunal na página: www.tre-ms.jus.br ou informado pelo pregoeiro no chat da sessão pública.

As empresas deverão retirar os materiais enviados como amostras diretamente na Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial, sito na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 23, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, em horário comercial de funcionamento do Tribunal.

Os custos com a retirada das amostras ficarão a cargo da licitante.

Caso a retirada não ocorra no prazo indicado de 15 dias, o TRE/MS dará as amostras o destino que entender pertinente.

As camisetas deverão ser especificadas na nota fiscal por quantidade e tamanho para viabilizar a entrada no Sistema de Controle do Almoxarifado deste Tribunal.

16. INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição do material será realizada mediante licitação na modalidade de PREGÃO, em sua forma eletrônica, do tipo menor preço, nos termos do inciso XLI, art 6º e art. 29 da da Lei 14.133/2021:

art. 6º [...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

[...]

art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. (grifo nosso)

15. MAPA DE RISCOS

O gerenciamento de riscos permite ações comuns de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual. Os riscos analisados foram organizados em duas categorias.

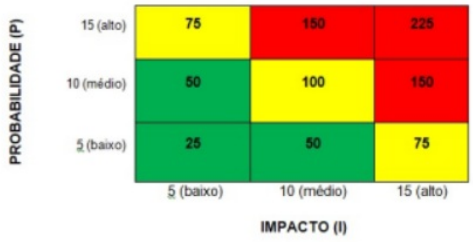
O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a idenficação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efevidade da contratação.

Para cada risco idenficado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações prevenvas e conngências, bem como a idenficação de responsáveis por ação.

Descrição dos impactos:

- Baixo: Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.
- Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade
- Alto: Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco



O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas.

Se estiver na região amarela, entende-se como médio e na região vermelha, entende-se

como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, serão adotadas as medidas preventivas previstas.

15.1 RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

RISCO 01: ATRASO OU DEMORA NA CONCLUSÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO E JURÍDICO DE CONTRATAÇÃO

Probabilidade: (x)Baixa ( )Média ( )Alta

Impacto: ( )Baixo (x)Médio ( )Alto

Dano: Não veiculação das informações institucionais do TRE-MS.

Ação Preventiva:	**Responsável:**
a) Identificação prévia de possíveis fornecedores e envio do aviso de licitação às empresas do ramo.	Demandante (Identificação) / SLC (Envio do aviso)
b) Acompanhamento e apoio junto às áreas requisitantes.	Equipe de planejamento
c) Definir cronograma preventivo de trabalho, prevendo prazo amplo para realização de análises.	Equipe de planejamento da contratação e alta direção
d) Encaminhar autos para análise jurídica respeitando os prazos programados para análise e para a contratação.	Equipe de planejamento da contratação

Ação de Contingência:	**Responsável:**
a) Realizar Estudo Técnico Preliminar acurado.	SLC e Equipe de Contratação
b) Garanr a participação dos integrantes requisitantes no processo de contratação.	Alta Administração
c) Seguir plano de anual de contratações.	SLC, Demandante e Alta Administração

RISCO 02: FALTA DE CLAREZA QUANTO ÀS DEMANDAS A SEREM DESENVOLVIDAS

Probabilidade:	(x)Baixa ( )Média ( )Alta
Impacto:	( )Baixo (x)Médio (X)Alto

Dano: (i) atraso na elaboração da contratação; solução não atender aos objevos desejados e (ii) Deixar de realizar as campanhas de informação ao cidadão acerca dos procedimentos eleitorais.

Ação Preventiva:	**Responsável:**
a) Realizar Estudo Técnico Preminar com acurácia e envolvimento da unidade demandante.	Equipe de Planejamento da Contratação
b) Garantir o envolvimento da Alta Administração nos processos de contratação e participação ativa da Assessoria Jurídica.	SLC e Alta Administração

Ação de Contingência:	**Responsável:**
a) Contratação emergencial.	SLC
b) Procura de ata de registro de preços de Órgãos Federais para possível adesão.	SLC, Unidade Demandante e Alta Administração.

RISCO 03: Cancelamento da ata de registro de preços em virtude do aumento de preços dos materiais, em especial o tecido ou outra matéria prima.

Probabilidade:	(x)Baixa ( )Média ( )Alta
Impacto:	( )Baixo ( )Médio (X)Alto

Dano: (i) atraso na elaboração da contratação; solução não atender aos objetivos desejados e (ii) Deixar de realizar as campanhas de informação ao cidadão acerca dos procedimentos eleitorais, em especial a campanha dos 45 anos da JE no estado de MS.

Ação Preventiva:	**Responsável:**
a) Realizar Estudo Técnico Preminar apontando possíveis substitutos para o tipo de papel a ser utilizado.	Equipe de Planejamento da Contratação
b) Realizar a estimativa de preços o mais próximo do mercado, atentando para possíveis guerra, convulsões internas, catástrofes.	SLC e Equique de Contratação

Ação de Contingência:	**Responsável:**
a) Contratação emergencial.	SLC
b) Procura de ata de registro de preços de Órgãos Federais para possível adesão.	SLC, Unidade Demandante e Alta Administração.
c) Possibilidade de utilização de Conta Suprimento de Fundos.	Alta Administração

RISCO 04: NÃO REALIZAR AMPLA PESQUISA DE MERCADO DURANTE O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Probabilidade: (x)Baixa ( )Média ( ) Alta

Impacto: ( )Baixo ( )Médio (X) Alto

Dano: falta de benchmarking; estudo de apenas uma solução de mercado; solução não atender aos resultados pretendidos (de negócio ou técnicos); fragilidade na jusficava da contratação.

Ação Preventiva:	**Responsável:**

a) Realizar estudo comparavo entre várias soluções disponíveis no mercado	Equipe de planejamento da contratação
b) Apresentar estudo para Alta Direção.	SLC
c) Elaborar Estudo Técnico Preliminar robusto, que apresente estudo comparavo realizado.	Equipe de contratação
d) Efetuar levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consultar síos da internet, de modo a buscar o maior número possível de fontes.	Equipe de planejamento da contratação

Ação de Contingência:	**Responsável:**
a) Contratação emergencial	SLC
b) Procura de ata de registro de preços de Órgãos Federais para possível adesão.	SLC, Unidade Demandante
c) Possibilidade de utilização de Conta Suprimento de Fundos.	Alta Administração

RISCO 05: FALHAS OU ERROS NA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Probabilidade:	(x)Baixa ( )Média ( ) Alta
Impacto:	( )Baixo ( )Médio (X) Alto

Dano: (i) comprometimento parcial ou total da finalidade da contratação. (ii) Excesso de recursos interpostos ou de pedidos de esclarecimentos

Ação Preventiva:	**Responsável:**
a) Consultar contratações similares para elaborar o Estudo Técnico Preliminar.	Equipe de planejamento da contratação
b) Consultar o mercado de fornecedores durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.	Equipe de planejamento da contratação
c) Realizar revisão críca do Estudo Técnico Preliminar.	Equipe de contratação

d) Efetuar levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consultar sítios da internet, de modo a buscar o maior número possível de fontes.	Equipe de planejamento da contratação

Ação de Contingência:	**Responsável:**
a) Corrigir a especificação técnica e repetir certame.	SLC e Equipe de planejamento da contratação
b) Procura de ata de registro de preços de Órgãos Federais para possível adesão.	SLC, Unidade Demandante
c) Cancelar ou revogar a licitação e republicar edital com novo certame.	SCL

RISCO 06: AUSÊNCIAS E AFASTAMENTOS DE SERVIDORES

Probabilidade: ( )Baixa (x)Média ( ) Alta

Impacto: ( )Baixo ( )Médio (X) Alto

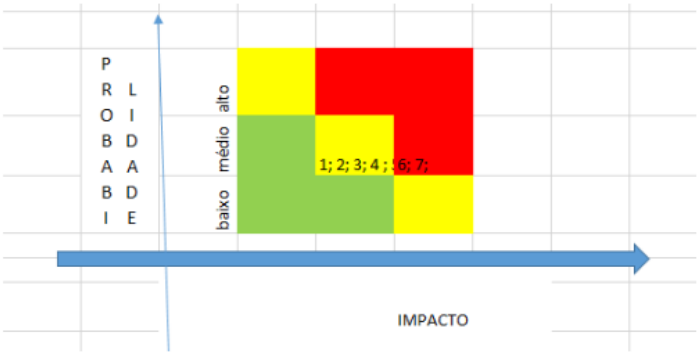
Dano: atraso na contratação almejada

Ação Preventiva:	**Responsável:**
a) Definir cronograma de trabalho.	Equipe de planejamento da contratação e Alta Administração
b) Planejar ausências legais dos servidores.	Unidades Envolvida, SLC e Alta Administração
c) Compartilhar calendário de ausências legais dos servidores envolvidos.	Equipe de planejamento da contratação
d) Designar titulares e substutos para as avidades.	Unidades Envolvidas e Alta Administração
e) Definir, planejar e compartilhar ferramenta e metodologia de gestão do conhecimento.	Equipe de planejamento da contratação
e) Estabelecer pontos de controle semanais com participantes titulares e substitutos.	Unidades envolvidas e Alta Administração

Ação de Contingência:	**Responsável:**

a) Redistribuir trabalhos, tarefas	Unidades envolvidas
b) Cancelamento de férias por imperiosa necessidade	Alta Administração
c) Capacitar mais servidores em contratações para servir de substitutos.	Alta Administração

15.1.2. Matriz de Riscos



15.2. RISCOS RELACIONADOS A SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 07: ATRASO OU SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM FACE DE IMPUGNAÇÕES

Probabilidade: ( )Baixa (x)Média ( ) Alta

Impacto: ( )Baixo (x)Médio ( ) Alto

Dano: atraso na contratação; retrabalho.

Tratametno: Mitigar

Ação Preventiva:	**Responsável:**
a) Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos e instuições.	Equipe de planejamento da contratação
b) Elaborar Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência robustos que apresentem estudo comparavo realizado.	Equipe de planejamento da contratação

c) Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Equipe de planejamento da contratação
d) Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares	SLC
e) Revisar os documentos que compõem o instrumento convocatório.	SLC
e) Observar as recomendações da assessoria jurídica do TRE/MS, se houver.	SCL
Ação de Contingência:	**Responsável:**
a) Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e migação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	SLC
b) Migação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	SLC, Equipe de Gerenciamento de riscos, AUDIN (como promotora da 3º linha de defesa)
c) Ajuste e republicação do edital.	Alta Administração

RISCO 08: LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA

Probabilidade: (x)Baixa ( )Média ( ) Alta

Impacto: ( )Baixo ( )Médio (x) Alto

Dano: impossibilidade de contratação; retrabalho em função da necessidade de reavaliação dos critérios de contratação.

Tratametno: Mitigar

Ação Preventiva:	**Responsável:**
a) Divulgar amplamente a licitação.	Equipe de planejamento da contratação
b) Proceder ampla pesquisa de mercado para referenciar o preço.	Equipe de planejamento da contratação
c) Convalidar a especificação técnica junto ao mercado.	Equipe de planejamento da contratação
Ação de Contingência:	**Responsável:**

a) Ampliar a divulgação do edital, com convite direto às empresas que apresentaram orçamento na pesquisa de preços.	SLC
b) Ajuste e republicação do edital.	SLC

RISCO 09: RECUSA DA LICITANTE VENCEDORA EM ASSINAR O CONTRATO

Probabilidade: (x)Baixa ( )Média ( ) Alta

Impacto: ( )Baixo ( )Médio (x) Alto

Dano: impossibilidade de contratação; ausência do serviço para o TRE/MS.

Tratametno: Mitigar e Tratar

Ação Preventiva:	**Responsável:**
a) Elaborar Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos e Termo de Referência que apresentem estudo comparavo realizado e de forma a atender às reais necessidades de negócio e com preços e prazos factiveis para o mercado.	Equipe de planejamento da contratação

Ação de Contingência:	**Responsável:**
a) Convocar a próxima empresa classificada para assumir o contrato.	Gestão de Contratos e Alta Administração
b) Abrir processo de sanção.	Assessoria Jurídica, Gestão de Contratos, Alta Administração.

RISCO 10: PROPOSTA DO PREGÃO COM VALOR MUITO INFERIOR AO DO MERCADO

Probabilidade: (x)Baixa ( )Média ( ) Alta

Impacto: ( )Baixo ( )Médio (x) Alto

Dano: licitação fracassada.

Tratametno: Tratar

Ação Preventiva:	**Responsável:**
a) Acompanhamento das apresentações de propostas. Verificar a planilha de custos da empresa e analisar o risco de falha na execução do contrato por oferecimento de preços inexequíveis.	Equipe de planejamento da contratação
b) Realizar análise crítica dos preços propostos, considerando o projeto, os requisitos de formação de equipes do TR, a experiência da TRE;MS nas contratações e ampla pesquisa de mercado.	Equipe de planejamento da contratação

Ação de Contingência:	**Responsável:**
a) Desclassificar empresa caso haja previsão no Termo de Referência.	SLC
b) Convocar a próxima empresa classificada.	SLC
c) Verificar possibilidade de contratação emergencial.	Alta Administração.

RISCO 11: APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

Probabilidade: (x)Baixa ( )Média ( ) Alta

Impacto: ( )Baixo (x)Médio ( ) Alto

Dano: impossibilidade de contratação; ausência das comisetas institucionais para o TRE/MS

Tratametno: Tratar e Mitigar

Ação Preventiva:	**Responsável:**
a) Realizar adequada instrução processual.	SLC e Assessoria Jurídica
b) Realizar boa condução do certame.	SLC, Pregoeiro, Equipe de Apoio

Ação de Contingência:	**Responsável:**
a) Reabrir o certame, com aproveitamento de todos os atos não compromedos.	SLC / Pregoeiro
b) Tratar/julgar com agilidade recursos improcedentes e protelatórios.	SLC / Pregoeiro
c) Trabalhar junto com a Unidade Demandante para dirimir questões de ordem técnica.	SLC / Pregoeiro

RISCO 12: DESCONFORMIDADES NA EXECUÇÃO DO OBJETO

Probabilidade: (x)Baixa ( )Média ( ) Alta

Impacto: ( )Baixo ( )Médio (x) Alto

Dano: não atendimento às necessidades de negócio

Tratametno: Tratar e Mitigar

Ação Preventiva:	**Responsável:**
a) Definir claramente os critérios de qualidade a serem verificados nos produtos e serviços entregues	Equipe de planejamento da contratação
b)Prever procedimentos de recusa dos produtos e serviços, caso não atendam aos critérios estabelecidos	Equipe de planejamento da contratação
c) Especificar glosas e sanções passíveis de serem aplicadas à contratada	Equipe de planejamento da contratação

Ação de Contingência:	**Responsável:**
a) Aplicar glosas e sansões	Fiscalização - Seção Contratos
b) Licitação Emergencial	SLC
c) Contratação por SF	Alta Administração

RISCO 13: PAGAMENTOS INDEVIDOS POR SERVIÇOS PARCIALMENTE EXECUTADOS OU NÃO EXECUTADOS

Probabilidade: (x)Baixa ( )Média ( ) Alta

Impacto: ( )Baixo ( )Médio (x) Alto

Dano: não atendimento às necessidades de negócio

Tratametno: Tratar e Mitigar

Ação Preventiva:	**Responsável:**
a) Estabelecer, durante a execução do contrato, as definições de preparação de cada ponto de entrega	Equipe de planejamento da contratação
b) Estabelecer parâmetros para amostras e aceite	ASCOM
Ação de Contingência:	**Responsável:**
c) Especificar glosas e sanções passíveis de serem aplicadas à contratada	Fiscalização

RISCO 14: VAZAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES PELOS FUNCIONÁRIOS DA CONTRATADA

Probabilidade: (x)Baixa ( )Média ( ) Alta

Impacto: ( )Baixo (x)Médio ( ) Alto

Dano: descumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e regulamento próprio TRE/MS.

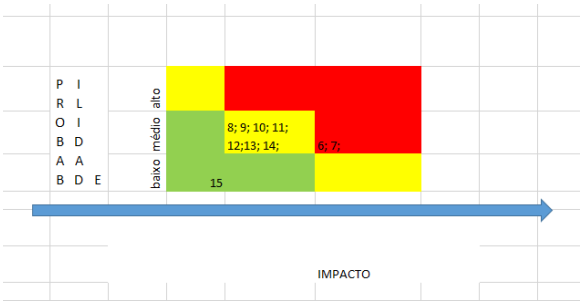
Tratametno: Tratar e Mitigar

Ação Preventiva:	**Responsável:**

a) Prever observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e Regulamento próprio TRE/MS	Equipe de planejamento da contratação
b) Prever penalidades no Termo de Referência, por descumprimento de cláusulas contratuais	Equipe de planejamento da contratação
c) Prever observância ao Código de Ética próprio TRE/MS	Equipe de planejamento da contratação

Ação de Contingência:	**Responsável:**
a) Aplicação das penalidades previstas no Termo de Referência	Fiscalização e gestor do contrato
b) Dar conhecimento geral e irrestrito do Código Ética à licitante e seus empregados	Fiscalização
c) Exigir que a licitante tenha conhecimento a LGPD e LAI na execução do contrato	Gestor contrato, fiscalização, seção contratos, Alta Administração.

17.2.2. Matriz de Riscos



Equipe de Planejamento da Contratação

Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ALEXANDRE MARTINS NICHIKUMA**, **Assessor de Comunicação e Cerimonial**, em 12/03/2026, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDISMAR MARTINS DA SILVA LIMA**, **Técnico Judiciário**, em 12/03/2026, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2000997** e o código CRC **BA65BD04**.